

Acta 11/2015 - 02-05-2015

Aos dois dias do mês de Maio de dois mil e quinze, pelas catorze horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu extraordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso. Abertura da Reunião. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos. § Único. Procedimento P001/2015 – “Serviços de Defesa da Floresta Contra Incêndios na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade”. § Único. Procedimento P001/2015 – “Serviços de Defesa da Floresta Contra Incêndios na Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade”. Na sequência do convite enviado, via email, no dia 07 de Abril de 2015, às empresas: Geoterra – Estrada das Fontainhas, 2435-551 Seiça – Ourém; Ambiflora – Rua da Linha Férrea, nº 10 – Lugar Novo – 4700 – 711 Palmeira; Normas Verdes – Rua General Humberto Delgado, 54 – São Sebastião – 2040 – 494 Rio Maior; Para apresentação de propostas para a execução dos Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, (P001 /2015), o júri deste procedimento procedeu à análise das propostas enviadas elaborando o respectivo relatório preliminar a audiência prévia e o relatório final. De acordo com o relatório final o júri ordenou as propostas da seguinte forma: 1ª Geoterra; 2ª Normas Verdes; e 3ª Ambiflora. Este órgão concorda com o conteúdo do relatório final elaborado pelo júri deste procedimento e adjudica à empresa Geoterra pelo valor de 44.450,00 Euros (Quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta euros); De acordo com o Artigo 94º do CCP, será elaborado o contrato para este trabalho, sendo a minuta do contrato aprovada por este órgão executivo nesta presente ata. Da decisão de adjudicar, será dado conhecimento a todas as empresas concorrentes: Geoterra – Estrada das Fontainhas, 2435-551 Seiça – Ourém; Ambiflora – Rua da Linha Férrea, nº 10 – Lugar Novo – 4700 – 711 Palmeira; Normas Verdes – Rua General Humberto Delgado, 54 – São Sebastião – 2040 – 494 Rio Maior; Finalmente, deliberou-se por unanimidade aprovar o assunto em minuta para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Encerramento da reunião. Uma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram quinze horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo. O Presidente da Junta de Freguesia
O Secretário da Junta de Freguesia
O Tesoureiro da Junta de Freguesia
O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia
O Segundo Vogal da Junta de Freguesia